



PORTARIA PR-RR Nº 127 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Fixa escala entre os membros lotados na PR/RR para responderem, cumulativamente com os seus respectivos ofícios de origem, durante o período de desoneração do PRE/RR, da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR-RR.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 257 de 10 de maio de 2013, e das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria nº 591, de 20/11/2008),

CONSIDERANDO a competência delegada pela PORTARIA PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014 e as disposições do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, bem como, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO a autorização contida na PORTARIA PGR/MPF Nº 169, de 20 de março de 2014, que permite o Procurador Regional Eleitoral no Estado de Roraima atuar exclusivamente na matéria eleitoral no período de 5 de maio de 2014 até a diplomação dos eleitos,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA PGR/MPF Nº 739, de 25 de setembro de 2014, que dispõe sobre dispensa das audiências judiciais e redução da carga de trabalho dos Procuradores-chefes das Unidades do MPF de 50% da movimentação processual ordinariamente cometida ao ofício,

CONSIDERANDO a Licença Gala a contar do dia 08/11, bem como, do usufruto de férias pelo período de 17/11 a 24/11, por parte do Procurador da República GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA,

CONSIDERANDO a participação dos Procuradores da República JÚLIA WANDERLEY CALE CADETE, CARLOS AUGUSTO GUARILHA AQUINO FILHO e FÁBIO BRITO SANCHES na 3ª etapa do X CIV-MPF,

RESOLVE:

Art.1º A partir de 10 de novembro de 2014 os Membros da PR-RR tem a seguinte escala para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente com os seus

respectivos ofícios:

Ofício do Substituto	Membro designado a substituir	Período	Ofício do substituído	Membro substituído	Motivo
2º Ofício Cível	FÁBIO BRITO SANCHES	10/11/2014 a 18/11/2014	1º Ofício Cível	GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA	Membro em gozo de licença Gala e usufruto de férias
1º Ofício Patrimônio Público	CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO	10/11/2014 a 18/11/2014	2º Ofício Patrimônio Público	JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE	Titular participando da 3ª Etapa do X CIV-MPF
2º Ofício Criminal Exclusivo	ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	10/11/2014 a 23/11/2014	1º Ofício Criminal Exclusivo	ÍGOR MIRANDA DA SILVA	Titular exercendo, com exclusividade, a função eleitoral
2º Ofício Patrimônio Público	JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE	24/11/2014 a 05/12/2014	1º Ofício Patrimônio Público	CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO	Titular participando da 3ª Etapa do X CIV-MPF
1º Ofício Cível	GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA	24/11/2014 a 05/12/2014	2º Ofício Cível	FÁBIO BRITO SANCHES	Titular participando da 3ª Etapa do X CIV-MPF
2º Ofício Criminal Exclusivo	ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	24/11/2014 a 08/12/2014	1º Ofício Criminal Exclusivo	ÍGOR MIRANDA DA SILVA	Titular exercendo, com exclusividade, a função eleitoral
2º Ofício Patrimônio Público	JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE	09/12/2014 a 14/12/2014	1º Ofício Criminal Exclusivo	ÍGOR MIRANDA DA SILVA	Titular exercendo, com exclusividade, a função eleitoral
1º Ofício Patrimônio Público	CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO	15/12/2014 a 19/12/2014	1º Ofício Criminal Exclusivo	ÍGOR MIRANDA DA SILVA	Titular exercendo a função de Chefia da Unidade

Art.2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de 10 de novembro de 2014.

Ígor Miranda da Silva
Procurador-Chefe
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DMPF-e, Administrativo de 06/11/2014, p. 39.](#)